

EDITAL Nº 004/2021
SELEÇÃO DE PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO

A Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos - Finatec, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, por meio da Comissão de Seleção, torna público o Processo Seletivo destinado ao suprimento de vaga de **Técnico II** para atuação no âmbito do Projeto “*Aprimoramento e consolidação do método mecanístico-empírico de dimensionamento para pavimentos rodoviários flexíveis (MeDiNa) e estudos complementares com geossintéticos e drenagem para pavimentos ferroviários*”, conforme condições e especificações previstas no presente Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1.** O presente Edital tem por objeto selecionar profissional de nível médio para suprimento de **01 (uma) vaga de Técnico II**, para contratação imediata e suprimento de cadastro reserva.
- 1.2.** O presente Processo Seletivo será regido pelo Decreto nº 8.241, de 21 de maio de 2014, observando-se os princípios da impessoalidade, da moralidade, da probidade, da publicidade, da transparência, da eficiência, da competitividade, e da vinculação ao instrumento convocatório.
- 1.3.** A presente seleção será realizada pela Comissão de Seleção da Finatec em conjunto com a Coordenação Geral do Projeto.
- 1.4.** A inscrição do candidato no Processo Seletivo implica no conhecimento e na aceitação tácita das condições estabelecidas no presente Edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.
- 1.5.** O profissional que for selecionado será contratado pelo regime da CLT – Consolidação das Leis do Trabalho, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
- 1.6.** É vedada a participação de servidor público ou empregado público de qualquer esfera da Administração Pública, direta ou indireta, bem como de profissional que tenha vínculo de parentesco, até o 3º grau, com ocupantes de cargos de Direção das instituições partícipes do Projeto, seja na Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos – Finatec, Ministério da Educação e Universidade de Brasília - UnB.
- 1.7.** É vedada a participação no presente Processo Seletivo o empregado com vínculo trabalhista ativo na Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos – Finatec.
- 1.8.** O presente Processo Seletivo possui o prazo de chamamento de 02 (dois) anos, com possibilidade de prorrogações sucessivas, limitadas à vigência do Projeto.

2. DA DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DO CARGO:

- 2.1. Desempenhar atividades de laboratório, tais como, peneiramento, caracterização de agregados, como cimentos, adições minerais e solos; caracterização reológica dos ligantes asfálticos; caracterização avançada das misturas asfálticas; caracterização química dos ligantes asfálticos.
- 2.2. Implantar segmentos monitorados;
- 2.3. Avaliar funcional e estruturalmente os trechos experimentais dentro e fora do Centro Oeste;
- 2.4. Realizar estudos de dosagens de concretos asfálticos e hidráulicos, moldar corpos de prova dos diferentes materiais empregados em pavimentação (concretos, solos, materiais para base e sub-base, entre outros);
- 2.5. Executar ensaios destrutivos e não destrutivos (compressão axial, tração na flexão, tração direta, fadiga, módulo de resiliência, módulo de elasticidade, permeabilidade, pulso ultrassônico, entre outros);
- 2.6. Executar ensaios de deformação permanente de solos e bases granulares;
- 2.7. Executar ensaios em misturas cimentadas e granulares para bases de pavimentos asfálticos;
- 2.8. Executar ensaios para avaliação da deformação permanente e da fadiga de misturas asfálticas;
- 2.9. Executar caracterização de materiais da camada de superestrutura e infraestrutura ferroviária;
- 2.10. Executar ensaios em modelo físico escala 1:1 de diferentes situações de montagem de pavimento ferroviário;
- 2.11. Executar ensaios de desempenho mecânico nos materiais de superestrutura e infraestrutura ferroviária;
- 2.12. Limpar os moldes, equipamentos e bancadas de trabalho;
- 2.13. Viajar para ensaios de campo em trechos experimentais (necessária carteira de habilitação), coletar e extrair amostras, levantar dados relacionados à vida útil do pavimento, tais como, macro e microtextura, FWD, viga Benkelman, IRI, ATR, IGG, VDM, georreferenciamento, permeabilidade, barra laser, módulo de resiliência, entre outros;
- 2.14. Gerenciar e operacionalizar as atividades desenvolvidas nos laboratórios do Laboratório de Infraestruturas – INFRALAB/UnB, bem como nos trechos experimentais monitorados pelo grupo.

3. REQUISITOS PARA O CARGO, LOCAL DE TRABALHO E REMUNERAÇÃO

3.1. REQUISITOS PARA O CARGO - Para concorrer a este Edital, o candidato deverá preencher os seguintes requisitos:

3.1.1. Requisito Obrigatório:

3.1.1.1. Carteira Nacional de Habilitação – CNH, no mínimo tipo B.

- 3.1.1.2.** Possuir certificado de conclusão de ensino médio, emitido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação;
- 3.1.1.3.** Possuir cursos na área de Infraestrutura de Transporte, ou estar cursando ou ter concluído nível superior em Engenharia Civil, é necessário estar no mínimo no 8º Semestre, comprovado por meio de declaração ou diploma, emitida a, pelo menos, de 120 (cento e vinte) dias, a contar da publicação deste Edital, por Instituição reconhecida pelo Ministério da Educação;
- 3.1.1.4.** Declarar expressamente, por meio de declaração em ANEXO II, a disponibilidade para viagens;
- 3.1.1.5.** Possuir experiência comprovada em atividades de laboratório, comprovada por meio de declarações de capacidade técnica e/ou cópia de CTPS e/ou declaração de participação de projetos em na área requisitada ou PIBIC;

3.1.2. Requisitos Desejáveis:

- 3.1.2.1.** Atuação comprovada em laboratório pavimentação (rodoviária e ferroviária), comprovada por meio de CTPS ou carta da empresa;
- 3.1.2.2.** Atuação comprovada em trecho de obra de rodovia/ferrovia, comprovada por meio de CTPS ou carta da empresa;
- 3.1.2.3.** Conhecimento comprovado intermediário em pacote office, comprovada por meio de certificado de curso ou disciplina acadêmica de formatação;
- 3.1.2.4.** Conhecimento comprovado intermediário em inglês, comprovada por meio de certificado de curso ou publicação em inglês em que o candidato seja primeiro autor;
- 3.1.2.5.** Autoria de artigo publicado em revista da área de pavimentação, comprovada por meio de anexo do artigo em questão;
- 3.1.2.6.** Autoria de trabalho em revista e/ou congresso científico, comprovada por meio de anexo do artigo em questão.

s

- 3.1.3.** O candidato que não preencher os **Requisitos Obrigatórios**, listados no subitem **3.1.1**, será eliminando.
 - 3.1.4.** Os **Requisitos Desejáveis**, listados no subitem **3.1.2**, será objeto de pontuação na **ETAPA 1 - Análise Curricular**, conforme **item 6** deste Edital.
- 3.2. LOCAL E HORÁRIO DE TRABALHO:** O candidato selecionado atuará na região administrativa de Brasília – DF, de 8h às 17h30;
- 3.3. REMUNERAÇÃO:** O valor do salário base bruto mensal é **R\$ 2.575,00 (dois mil, quinhentos e setenta e cinco reais)**. Os benefícios ofertados são: plano de saúde, plano odontológico, seguro de vida, vale transporte, vale alimentação ou refeição.

4. DA INSCRIÇÃO

- 4.1. As inscrições serão admitidas somente via internet, no endereço eletrônico: www.finatec.org.br, no período **entre 17 horas do dia 07 de abril de 2021 às 17 horas do dia 12 de abril de 2021**, observado o horário oficial de Brasília/DF. Após o horário estipulado não será possível concluir a inscrição.
- 4.2. Durante o preenchimento *online* do formulário de inscrição, o candidato deverá anexar:
- 4.2.1. Cópia legível, frente e verso, de documento de identificação: Carteira de Identidade ou da Carteira Nacional de Habilitação – CNH (nenhum outro documento oficial com foto será aceito como comprovação de registro).
 - 4.2.2. *Curriculum Vitae* atualizado;
 - 4.2.3. Todos os documentos que comprovem o atendimento aos requisitos listados nos itens **3.1.1 e 3.1.2**, como Carteira Nacional de Habilitação – CNH, declaração de disponibilidade para viagens, certificados, diplomas, declarações de capacidade técnica e cópia de CTPS.
 - 4.2.4. Declaração de que não é servidor público ou empregado público de qualquer esfera da Administração Pública, direta ou indireta, e de que não possui vínculo de parentesco, até o 3º grau, com funcionário das instituições partícipes do PROJETO, conforme Anexo I do Edital;
- 4.3. Não será admitida inscrição condicionada à complementação posterior de documentos.
- 4.4. A falsidade nas declarações prestadas ou qualquer irregularidade nos documentos apresentados, inclusive no *Curriculum Vitae*, acarretarão, a qualquer tempo, a anulação da inscrição, da seleção e a revogação da contratação do candidato.
- 4.5. As inscrições serão realizadas única e exclusivamente pela internet. Não serão recebidas inscrições via correio ou de forma presencial.
- 4.5.1. **A Finatec não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados e documentos.**
- 4.6. Somente as inscrições que preencherem todos os requisitos constantes deste Edital serão homologadas e submetidas a julgamento.
- 4.7. Todos os anexos enviados durante o ato da inscrição deverão estar no formato “pdf”.
- 4.8. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.
- 4.9. Uma vez finalizado o período de inscrição, não será permitida sua alteração.

5. DO PROCESSO SELETIVO

- 5.1.** A seleção do profissional ocorrerá em 03 (três) etapas:
- 5.1.1. ETAPA 1** – Análise curricular sobre os Requisitos Obrigatórios, listados no **item 3.1.1**;
 - 5.1.2. ETAPA 2** – Análise curricular e pontuação dos Requisitos Desejáveis, listados no **item 3.1.2**;
 - 5.1.3. ETAPA 3** – Entrevista Pessoal
- 5.2.** A comissão examinadora que realizará a seleção será composta por funcionários da Comissão de Seleção da Finatec e pela coordenação do projeto.

6. ETAPA 1 - ANÁLISE CURRICULAR

- 6.1.** A análise do currículo tem por objetivo verificar o preenchimento dos requisitos listados no **item 3.1**, Requisitos Obrigatórios, deste Edital.
- 6.2.** A análise do currículo terá caráter **ELIMINATÓRIO**, observando-se o cumprimento dos Requisitos Obrigatórios, o candidato que não preencher estará eliminado;
- 6.3.** O candidato habilitado na **ETAPA 1** será avaliado conforme critérios da **ETAPA 2** (Requisitos Desejáveis)

7. ETAPA 2 - AVALIAÇÃO E PONTUAÇÃO

- 7.1.** Todos os itens utilizados na pontuação dos Requisitos Desejáveis demandam comprovação documental, sob pena de não pontuação ou mesmo ser excluído e devem ser entregues no momento do envio da documentação;
- 7.2.** Nesta Etapa o candidato será avaliado e classificado quanto aos Requisitos Desejáveis, conforme critérios de avaliação e pontuação definidos no quadro abaixo:

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA O CARGO	PONTUAÇÃO
REQUISITOS DESEJÁVEIS	
a) Atuação comprovada em laboratório pavimentação (rodoviária e ferroviária);	25
b) Atuação comprovada em trecho de obra de rodovia/ferrovia;	25
c) Conhecimento comprovado intermediário em pacote office;	15
d) Conhecimento comprovado intermediário em inglês;	15

e) Autoria de artigo publicado em revista da área de pavimentação (incluir o arquivo em anexo);	10
f) Autoria de trabalho em revista e/ou congresso científico.	10
TOTAL DE PONTOS	100

7.3. Somente o candidato que cumprir os **Requisitos Obrigatórios** e obtiver o mínimo de **50 (cinquenta) pontos** a partir da soma da pontuação atribuída aos **Requisitos Desejáveis**, constantes no quadro acima, será aprovado e classificado para a **ETAPA 2** – Entrevista Pessoal.

7.4. Em caso de empate, terá preferência o candidato que apresentar, na seguinte ordem:

- 7.4.1.** Maior pontuação no critério na alínea “d”, do item **6.2**, da **ETAPA 1** – Análise Curricular; e
- 7.4.2.** Maior idade.

8. ETAPA 2 - ENTREVISTA PESSOAL

8.1. A entrevista pessoal terá caráter **ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO**, observando-se os seguintes critérios:

Crítérios de Avaliação	Pontuação Máxima
a) Apresentação pessoal, critérios: característica de dinamismo e flexibilidade, bom relacionamento com colegas e conduta;	25
b) Apresentação profissional, critérios: formação educacional, tempo de experiência e dedicação à atividades complementares;	25
c) Interesse na vaga, critérios: entusiasmo do candidato, interesse em trabalhar na área a ser contratado e busca o crescimento profissional;	25
d) Objetivos profissionais, critérios: contribuição para o crescimento da equipe e busca por aperfeiçoamento dos conhecimentos e novos desafios.	25
Total de Pontos	100

8.2. Para não ser eliminado e obter classificação nesta etapa do Processo Seletivo, o Candidato deverá obter o mínimo de **50 (cinquenta) pontos**, conforme quadro acima.

8.3. A **ETAPA 2** – Entrevista Pessoal será realizada na **Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos- Finatec - Campus Universitário Darcy Ribeiro - UNB – Av. L3 Norte, Ed. Finatec - Asa Norte, Brasília - DF, CEP - 70910-900**. Caso ainda esteja mantida a situação de isolamento social em razão da pandemia do COVID-19,

essa será realizada via web em plataforma a ser definida pela Comissão de Seleção da Finatec.

- 8.4.** O candidato que não comparecer na data e horário previamente agendado para a ETAPA 2 – Entrevista Pessoal será eliminado do Processo Seletivo.
- 8.5.** As despesas com locomoção e alimentação correrão por conta do candidato.

9. RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO

- 9.1.** O resultado do processo seletivo se dará em ordem decrescente de classificação a partir da soma do total de pontos obtidos na ETAPA 1 – Avaliação Curricular e na ETAPA 2 – Entrevista Pessoal;
- 9.2.** Será aprovado o candidato que obtiver a maior pontuação de nota Final, a partir da soma total de pontos obtidos na ETAPA 1 – Avaliação Curricular e na ETAPA 2 – Entrevista Pessoal.
- 9.3.** Em caso de empate, terá preferência o candidato que apresentar, na seguinte ordem:
 - 9.3.1.** Maior pontuação na ETAPA 2 – Entrevista pessoal
 - 9.3.2.** Maior pontuação na ETAPA 1 – Avaliação Curricular
 - 9.3.3.** Maior idade.

10. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

ETAPA	DATA
Divulgação do processo e inscrições	07/04/2021 a 12/04/2021
Avaliação curricular	13/04/2021 a 15/04/2021
Convocação para realização da entrevista	16/04/2021
Período de realização da entrevista	19/04/2021 a 20/04/2021
Resultado preliminar da entrevista	21/04/2021
Período de recurso	22/04/2021 a 26/04/2021
Resposta aos recursos	27/04/2021
Resultado Final do Processo Seletivo e convocação	28/04/2021
Entrega de Documentos relacionados no Anexo I	29/04/2021

- 10.1.** As demais datas do cronograma serão publicadas oportunamente no site da Finatec, no endereço <http://www.finatec.org.br/trabalhe-conosco/>.

11. DOS RECURSOS

- 11.1.** Das decisões da Comissão de Seleção, caberá recurso fundamentado, no prazo de 03 (três) dias úteis, que serão dirigidos aos membros da Comissão de Seleção da Finatec.
- 11.2.** Interposto o recurso, a Comissão de Seleção terá o prazo de 03 (três) dias úteis para proferir sua decisão.
- 11.3.** Os recursos deverão ser endereçados à Comissão de Seleção e protocolados na Finatec, situada no Campus Universitário Darcy Ribeiro, Edifício FINATEC, Asa Norte, Brasília-DF, CEP: 70910-900, nos dias úteis no horário de 9h00 às 11h30 e de 13h00 às 18h00. Não serão conhecidos os recursos intempestivos ou sem fundamentação legal. Caso ainda esteja mantida a situação de isolamento social em razão da pandemia do COVID-19, os recursos deverão ser encaminhados por meio eletrônico para o e-mail: curriculos@finatec.org.br, com o título “**RECURSO – Edital de Seleção Pública n° XXX/XXXX** (inserir o número do edital) – **Nome** (inserir o nome do candidato)”.

12. DOS ESCLARECIMENTOS

- 12.1.** A solicitação de esclarecimento a respeito de condições deste Edital, e de outros assuntos relacionados a presente Seleção, deverá ser efetuada até o 2º (segundo) dia útil que anteceder a data final estabelecida para o envio dos documentos e formulário eletrônico e exclusivamente por meio eletrônico no e-mail: curriculos@finatec.org.br.
- 12.2.** As respostas às solicitações de esclarecimentos serão encaminhadas por meio do endereço eletrônico: curriculos@finatec.org.br.
- 12.3.** Quaisquer alterações e comunicados serão divulgados no sítio da FINATEC, <http://www.finatec.org.br/trabalhe-conosco/>, cabendo aos interessados acessar o endereço eletrônico para obtenção das informações prestadas pela Comissão de Seleção da Finatec.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 13.1.** Os resultados do Processo Seletivo serão divulgados no sítio www.finatec.org.br.
- 13.2.** O candidato aprovado será convocado para apresentar a documentação listada no **ANEXO II**, no prazo estabelecido no cronograma **item 9** deste Edital. O não cumprimento do prazo implicará na eliminação automática do candidato.
- 13.3.** O candidato aprovado será convocado para realização de Exame Médico Admissional a ser realizado em data agendada pelo Setor de Gestão de Pessoas da FINATEC. O candidato que não for aprovado no Exame Médico Admissional será eliminado e não será contratado.
- 13.4.** Se ocorrer a eliminação ou a desistência do candidato aprovado, será convocado o próximo da lista de aprovados.

- 13.5.** Outras informações a respeito deste Processo Seletivo poderão ser obtidas no endereço eletrônico: curriculos@finatec.org.br.
- 13.6.** Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer Editais Complementares, Avisos e Convocações relativos ao Processo Seletivo.
- 13.7.** Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção da Finatec.
- 13.8.** Constituem parte integrante deste instrumento convocatório:

ANEXO I – Modelo da declaração, exigida no item **4.2.4**.

ANEXO II – Modelo de declaração, exigida no item **4.2.3**.

ANEXO II – Formulário de dados, exigido no Anexo IV.

ANEXO IV – Lista de documentos necessários para a contratação.

Brasília, 07 de abril de 2021.

Comissão de Seleção
FINATEC

ANEXO I

EDITAL DE SELEÇÃO N° 004/2021

DECLARAÇÃO

Eu, _____ (nome do candidato), inscrito (a) no CPF n° _____._____._____-____, portador (a) da Carteira de Identidade n° _____, órgão emissor: _____, em cumprimento ao **item 1.6** do Edital de **Seleção Pública n° 004/2021, DECLARO** para os fins que se fizerem necessários que não sou servidor ou empregado público lotado em qualquer órgão de qualquer esfera da Administração Pública direta ou indireta e não tenho vínculo de parentesco, até o 3º grau, com ocupantes de cargos de Direção da Finatec e/ou das demais instituições partícipes do PROJETO.

_____, ____ de _____ de 2021.

(Assinatura do candidato)

ANEXO II

EDITAL DE SELEÇÃO N° 004/2021

DECLARAÇÃO

Eu, _____

(nome do candidato), inscrito(a) no CPF n° _____ - , portador(a) da Carteira de Identidade n° _____, órgão emissor: _____, em

cumprimento ao **item 4.2.3** do **Edital de Seleção n° 004/2021**, comprometo-me, se houver necessidade de serviço, fazer viagem de curta/média/longa duração para todo o território nacional, para atividades referentes ao Projeto “*Aprimoramento e consolidação do método mecanístico-empírico de dimensionamento para pavimentos rodoviários flexíveis (MeDiNa) e estudos complementares com geossintéticos e drenagem para pavimentos ferroviários*”. Declaro que após minha lotação, não me negar em viajar, por necessidade do serviço, sob pena de a chefia imediata solicitar minha substituição.

_____, ____ de _____ de _____.

(assinatura do candidato)

ANEXO III

FORMULÁRIO DE ADMISSÃO									
DADOS PESSOAIS									
NOME:					DATA DE NASCIMENTO:				
RG:			ORGÃO EMISSOR:		UF:		DATA DE EMISSÃO:		
NACIONALIDADE:							SEXO:		
E-MAIL:						CPF:			
TÍTULO DE ELEITOR:				DATA DE EMISSÃO:					
ZONA ELEITORAL:				SESSÃO ELEIT.					
PIS/PASEP/NIT:				DATA DO CADASTRO NO PIS:					
CTPS:		SÉRIE:		DATA DE EMISSÃO:				UF:	
GRAU DE INSTRUÇÃO:				ESTADO CIVIL:					
É PCD? Se sim, qual a deficiência?									
FILIAÇÃO									
NOME PAI:									
NOME MÃE:									
ENDEREÇO:									
LOGADOURO:							NÚMERO:		
COMPLEMENTO:									
CIDADE:					BAIRRO:				
CEP:									
PAÍS:					ESTADO:				
(DDD) TEL. RESIDENCIAL:				(DDD) CELULAR:					
TIPO DE CONTA BANCÁRIA:						BANCO:			
Nº DO BANCO:			CONTA:			Nº DA AGENCIA:			
Data __/__/__/					Data __/__/__/				
_____					_____				
Responsável pelos dados					Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos				

Obs.: Por gentileza, preencha todos os campos.

ANEXO IV
LISTA DE DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO

Relação de documentos CLT	
01	Currículo atualizado.
02	Carteira de trabalho e Previdência Social (CTPS).
03	01 foto 3x4 da pessoa a ser admitida.
04	Cópias do CPF da pessoa a ser admitida, cônjuge e filho(s) .
05	Cópias da carteira de identidade da pessoa a ser admitida, cônjuge e filho(s) . Caso o filho não tenha identidade, deve ser entregue a certidão de nascimento.
06	Cópia do título de eleitor e comprovante de voto na última eleição da pessoa a ser admitida.
07	Cópia do NIS (Número de Identificação Social) o qual pode ser PIS, PASEP ou NIT. Caso não tenha cartão, deve ser entregue declaração da Caixa Econômica (CEF) com o número do PIS da pessoa a ser admitida.
08	Cópia do certificado de reservista da pessoa a ser admitida.
09	Cópia do comprovante de residência ATUALIZADO, contendo o CEP da pessoa a ser admitida.
10	Dados da conta corrente (Banco, Agência, nº conta bancária). A mesma deverá ser Banco do Brasil.
11	Cópia da certidão de casamento da pessoa a ser admitida.
12	Comprovação escolar dos filhos a partir dos 07 anos de idade.
13	Cópia da caderneta de vacinação dos filhos de até 06 anos de idade.
14	Cópia do comprovante de escolaridade pessoa a ser admitida, cônjuge e filho(s) .
15	Cópia da Carteira Nacional de Saúde (CNS) da pessoa a ser admitida. A confecção da carteira é feita na hora em qualquer posto de saúde. Levar comprovante de residência e documentação pessoal.
16	Formulário de admissão preenchido, constante no Anexo III.
17	Comprovante de Qualificação Cadastral - http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml (obs: preencher os campos solicitados e imprimir a tela, se der inconsistência, aparecerá. Se não der, aparecerá o nome e dados em linha com a opção excluir.)
18	Exame médico admissional - Atenção: O candidato será encaminhado pelo setor de Gestão de Pessoas, após a entrega e conferência da documentação listada acima, a uma clínica específica para a realização do exame.